



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS  
(Casa Manoel Dias Neto)

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

"Casa Manoel Dias Neto"

Favorável  Contrário

APROVADO

Emas/PB, 15/10/2021

*[Signature]*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS - PB

*Saturino Azevedo Xavier*  
Presidente

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2021

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA DISPOSIÇÃO DO REGIMENTO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

Os vereadores abaixo assinados, todos com assento na Câmara Municipal de Emas, na conformidade do art. 133 do RI, **RESOLVEM** propor o seguinte projeto de resolução.

Art. 1º - Fica constituída **Comissão Especial** para analisar alteração de disposição do Regimento Interno, na forma do art. 70, § 2º, do Regimento Interno, a ser composta de acordo com a proporcionalidade partidária pelos seguintes membros: **JOSÉ GOMES FILHO, SEVERINO FERREIRA NETO e JOÃO HERCULANO DE ARAÚJO.**

Art. 2º - A Comissão terá prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para emissão de parecer. nos termos do art. 133 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2021.

José Gomes Filho

*José Gomes Filho*

Severino Ferreira Neto

*Severino Ferreira Neto*

Luiza Silvestre Ferreira Pontes

*Luiza Silvestre F. Pontes*

João Herculano de Araújo

*João Herculano de Araújo*